

SERVIÇO SOCIAL E ELEIÇÕES: IMPLICAÇÕES PARA O TRABALHO PROFISSIONAL

Jéssica Degrandi Soares¹

As eleições municipais ocorreram no dia 06 de outubro de 2024 em todos os 5.570 municípios do Brasil, e isso implica diretamente no trabalho das e dos Assistentes Sociais. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o Estado elegeu 290 prefeitas e prefeitos e 2.655 vereadoras e vereadores. Mas o que isso tem a ver com o Serviço Social?

Segundo a pesquisa sobre o perfil profissional das e dos Assistentes Sociais no Brasil (CFESS, 2022), 59,8% da categoria trabalha na esfera municipal, sendo mais da metade inserida nesses espaços, o que demonstra que as eleições municipais implicam diretamente no trabalho dessas e desses profissionais.

Essa “implicação” com o trabalho profissional do Serviço Social atrelado à uma mudança na direção da gestão municipal não se dá pela necessidade de alteração do trabalho realizado por essas e esses profissionais que possuem direção ético-política respaldada pelo Projeto Ético-Político Profissional (PEP) e pelo código de ética profissional para a condução do exercício de suas funções enquanto técnicas e técnicos, mas sim nos desdobramentos das decisões tomadas pelo executivo e legislativo nas lutas permanentes da classe trabalhadora organizada.

O Brasil vivencia a experiência da democracia representativa há poucas décadas em sua história, principalmente por motivos atrelados ao entendimento de quem possuía os direitos sociais e políticos que a classe dirigente defendeu desde a época do período imperial. Ou seja, quem tomava a decisão de quem seriam os deputados e senadores eram os senhores de terra, detentores da indústria e do comércio da época.

O perfil das eleitoras e eleitores no Brasil foi sendo alterado ao decorrer da história do país, pois em um primeiro momento somente uma elite dominante tinha direito ao voto, havendo com o tempo a ampliação daqueles que poderiam acessar esse direito político. A história das eleições, do acesso e da privação desse direito, passou por muitos momentos, como o voto de cabresto, a ditadura militar, movimentos organizados de reivindicação pelo direito ao voto, como no caso das mulheres que conquistaram o direito de votar após a década de 1930 e das pessoas analfabetas que garantiram o direito ao voto a partir de 1985 (BRASIL, 2014).

Ao Serviço Social é impossível negar as condições da formação sócio-histórica brasileira que são resultado do imperialismo, da expropriação das riquezas dos povos originários e africanos no território brasileiro e do desenvolvimento de uma elite burguesa assentada em uma herança colonial que deixou ao Brasil um legado de desigualdade racial e social.

¹ Assistente social da Secretaria Municipal de Educação de Timbó/SC. Doutora em Serviço Social pela PUCRS; Mestra em Política Social e Serviço Social pela UFRGS.

Esses fatos históricos estão presentes em obras que fundamentam a visão do Serviço Social brasileiro sobre o Brasil, como é o caso de Florestan Fernandes, Caio Prado Jr, José Carlos Mariátegui, Marilena Chaui, Octavio Ianni, dentre outros autoras e autores que podem ser encontrados nas obras de Marilda Iamamoto, José Paulo Netto, Ana Maria de Vasconcelos, Ivanete Boschetti, Elaine Behring, Yolanda Guerra, dentre outras grandes referências que respaldam o trabalho profissional.

Essa breve volta ao passado respalda o entendimento sobre o tempo presente e a direção de projeto societário defendido pelo Serviço Social brasileiro. É necessário entender os limites da democracia burguesa, pois mesmo o plano de governo mais articulado aos direitos e interesses da classe trabalhadora terá dificuldades de incidir de forma real e concreta na vida da população.

Isso quer dizer que dentro dos limites e possibilidades dos planos de governo e das propostas apresentadas pelas candidatas e candidatos à prefeitura e à câmara dos vereadores é necessário que as e os Assistentes Sociais olhem criticamente quanto à coerência e às defesas realizadas e das implicações destas no trabalho das e dos Assistentes Sociais inseridos nas diversas políticas sociais.

Exemplos dessa sintonia às defesas profissionais da categoria profissão são: a valorização dos serviços públicos, a defesa das condições de acesso aos direitos sociais como educação, saúde, assistência social, habitação, saneamento, cultura, lazer, transporte e segurança, sendo estes garantidos no âmbito público; o fortalecimento de espaços de controle social democrático; em defesa dos direitos de todos os segmentos da classe trabalhadora com postura antirracista, anticapacitista, antiLGBTPIAQN+fóbica, dentre outros direitos que contribuam para a qualidade de vida daquelas e daqueles que vivem da sua força de trabalho.

Ao mesmo tempo, é necessário que as e os Assistentes Sociais estejam atentos e vigilantes a pautas como o incentivo de parcerias público-privadas nos serviços oferecidos pelas prefeituras, como é o caso da defesa da privatização e terceirização de setores estratégicos como a saúde, educação, assistência social, saneamento básico, dentre outros. Entendendo que essas práticas e discursos atrelados à recursos públicos e serviços privados se direcionam a uma mercadorização dos serviços prestados e impactam diretamente na qualidade em decorrência da necessidade de garantir lucro, normalmente envolvendo baixos salários e redução de profissionais nas equipes que prestam atendimento à comunidade.

Outras pautas aparecem em plataformas de governo que incidem diretamente no trabalho no Serviço Social, como é o caso da criação de escolas cívico-militares que na prática não apresentam melhoras nos índices educacionais (SINTE, 2024). Essas unidades são em sua maioria escolas estaduais, porém há planos de governo que colocam em suas propostas esse modelo para as unidades municipais, o que não pode ser uma defesa das e dos Assistentes Sociais em todos os segmentos, pois o Serviço Social tem posição quanto ao projeto de educação defendido pela categoria, sendo essa “uma educação pública, laica, gratuita, presencial e de qualidade, que, enquanto um efetivo direito social, potencialize formas de sociabilidade humanizadoras” (CFESS, 2013, p.07).

São muitos os desafios já enfrentados no cotidiano profissional das e dos Assistentes Sociais no território catarinense, assim como nos demais municípios do Brasil, por isso é fundamental o entendimento do projeto defendido pela categoria e a direção do trabalho que deve ser realizado. Alinhado com os princípios éticos da profissão e com as defesas que se direcionam aos direitos e interesses da classe trabalhadora sendo necessário que

as e os profissionais sejam estratégicas e estratégicos em suas defesas e nos embates que deverão ser travados no campo das políticas sociais.

Referências

BRASIL. **Eleições no Brasil**: uma história de 500 anos. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2014. 99 p. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/704>> Acesso em: 27 de set. 2024.

CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil**: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2022. Disponível em: <<https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>> Acesso em: 25 set. 2024.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação**: Brasília: CFESS, 2013. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf> Acesso em: 02 out. 2024.

SINTE. **Nem metade das escolas cívico-militares têm resultados melhores**; investimento é mais que o dobro. SINTE/SC - Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de SC. Florianópolis, 14 de jan. de 2024. Disponível em <<https://sinte-sc.org.br/Noticia/21934/nem-metade-das-escolas-civicomilitares-tem-resultados-melhores-investimento-e-mais-que-o-dobro>> Acesso em: 02 out. 2024



Expediente: Este boletim é uma publicação do CRESS 12ª Região - Gestão 2023-2026.

Comissão de Comunicação: Cassiano Ferraz, Débora Ruviano, Flávia de Brito Souza, Jéssica Degrandi, Karoline Gonçalves, Rodrigo Faria Pereira e Simone Dalbello.

Diagramação: Cassiano Ferraz - Assessor de Comunicação (comunicacao@cress-sc.org.br)